



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA PORTARIA Nº 1.101/2017

Onde se lê:

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO, detentor do cargo efetivo de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código ATA 430, Classe D, Referência II, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de maio de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.132/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO, detentor do cargo efetivo de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código ATA 430, Classe D, Referência II, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 7 de junho de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.132/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de julho de 2017
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.111/2017

FIXA LOTAÇÃO DE PAULA FERREIRA TOKARSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena - Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto nº 24.316 de 13 de outubro de 2011 e a solicitação feita através do Memorando nº 517 de 18 de junho de 2017/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora PAULA FERREIRA TOKARSKI, detentora do Cargo Enfermeira para atuar no Setor de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Regional de Vilhena, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.112/2017

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR VIVALDO CARNEIRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SGABINETE DA PREFEITA.....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 do Processo Administrativo nº 737/2017, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor VIVALDO CARNEIRO GOMES, detentor do cargo efetivo de Pedagogo, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG - 300, Código: MAG – 303 Classe “P”, Referência Salarial VI, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de julho de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 737/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.113/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ANTE AOS FATOS DO PROCESSO Nº 1.527/2017.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância ante aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1.527/2017 e de acordo com solicitação feita através do Memorando nº 678/2017/SEMED.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 39.746 de 26 de abril de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Marluce Moreira Ramos Vieira (matrícula 4744), e os membros: Gilmar Rodrigues Ramos(matrícula 10333) e Elizabete Vieira de Camargo (matrícula 7712), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo a Prefeita do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de julho de 2017, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.114/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ANTE AOS FATOS DO PROCESSO Nº 3.353/2017.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância ante aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 3.353/2017 e de acordo com solicitação feita através do Memorando nº 704/2017/PGM

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 39.746 de 26 de abril de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Marluce Moreira Ramos Vieira (matrícula 4744), e os membros: Gilmar Rodrigues Ramos(matrícula 10333) e Elizabete Vieira de Camargo (matrícula 7712), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo a Prefeita do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de julho de 2017, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.115/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA ELISABETE TEIXEIRA DE SOUZA FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora pertencente ao Município de Cabixi para o Município de Vilhena, conforme Decreto nº 094/2017 de 11 de abril de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.939/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora ELISABETE TEIXEIRA DE SOUZA FAGUNDES, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no período de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.116/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA MIRIAN DONADON CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora pertencente ao quadro de permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao Município de Vilhena, conforme Decreto de 29 de junho 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.320/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora MIRIAN DONADON CAMPOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 24 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

LEI Nº 4.639, DE 12 DE JULHO DE 2017

INSTITUI O DIA DA REDAÇÃO E CULTURA NA REDE DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Ronildo Macedo

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I :

Art. 1º Fica instituído o Dia da Redação e Cultura nas escolas municipais, no primeiro dia útil do mês de agosto, com a finalidade de promover a prática e incentivo à leitura e à cultura no Município.

Parágrafo único. O Dia da Redação e Cultura integrará o Calendário Oficial do Município e será realizado em todas as escolas.

Art. 2º As Escolas Municipais deverão:

I – escolher o tema da redação; e

II – realizar em uma mesma data, marcada pela direção da escola, uma eliminatória em todas as classes para escolher o aluno que representará na fase municipal.

Art. 3º As disputas ocorrerão de acordo com as categorias de ensino, as fases classificatórias serão realizadas nos dias que antecedem o Dia da Redação e Cultura e a fase final ocorrerá neste Dia.

Art. 4º A direção de cada escola constituirá uma equipe de professores para análise e julgamento das redações, com os seguintes critérios avaliativos:

I – abordagem do tema/organização do texto;

II – coerência textual;

III – coesão textual; e

IV – norma culta/regra de escrita.

Art. 5º As premiações serão divididas por fases de Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos – EJA, com premiações do primeiro ao terceiro colocado e para os orientadores das disciplinas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

LEI Nº 4.640/2017

DENOMINA E OFICIALIZA RUA OTAVIANO SIMEÃO A ATUAL RUA 701, SETORES 07 E 07-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora Professora Valdete

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I :

Art. 1º Fica denominada e oficializada RUA OTAVIANO SIMEÃO a

atual Rua 701, entre a Avenida Celso Mazutti e a Rua 724, Setores 07 e 07-A.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa com o nome do agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada a Lei nº 4.491, de 25 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 40.043 DE 1º DE JUNHO DE 2017

Onde se lê:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: LEONIRA OFURÃ RODRIGUES
Suplente: CLAUDIO FERNANDO DA SILVA

Leia-se:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: LEONIRA OFRUNÃ RODRIGUES
Suplente: CLAUDIO FERNANDO DA SILVA

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 40.224/2017

Onde se lê:

NOMEIA JUSCILEIDE DA COSTA MEDRADO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de JUSCILEIDE DA COSTA MEDRADO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS – CPC - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 26 de junho de 2017.

Leia-se:

NOMEIA JUSCILEIDE DA COSTA MEDRADO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de JUSCILEIDE DA COSTA MEDRADO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS – CPC - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 26 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 40.364/2017

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação EDINEIA ALVES DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PECUÁRIA – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir 17 de julho de 2017.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação EDINEIA ALVES DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PSICULTURA – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir 17 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.392/2017

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A dispensa do cumprimento de 50% da carga horária, da servidora pública municipal SUELI DOS SANTOS, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com vigência de 01 (um) ano, no período de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018, sem prejuízo da remuneração, conforme Art. 244 da Lei Complementar nº 007/1996 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.197/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.409/2017

DESIGNA A SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II – DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL II – FG-11 – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO DONADON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017/PMV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA - DOV nº 2284 de 26/07/2017.

Onde se lê:
Valor Estimado R\$ 80.899,48

Leia-se:
Valor estimado R\$ 69.529,65

Vilhena/RO, 28 de julho de 2017.

Jacintonio Costa Pereira
Pregoeiro
Dec. nº 40.294/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 8 VOL. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2013

Processo Administrativo nº. 155/2014 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: YUNE NET INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 10.321.821/0001-83. Objeto: acréscimo de valor e a prorrogação do Contrato nº. 207/2013 por um período de 03 (três) meses contados de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 77, fls. nº 470 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 155/2014. Valor: R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Data: 28.04.2017.

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2014

Processo Administrativo nº. 4881/2014 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DANVAL SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA - EPP. CNPJ: 04.432.839/0001-50. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº. 275/2014, de conformidade com o despacho nº 97, fls. 920 e Processo Administrativo nº 4881/2014. Valor: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

Data: 10.07.2017.

LIVRO 004 FLS. 12 VOL. I

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2017

Processo Administrativo nº. 1656/2017 – SEMTRAN
Conveniente: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Conveniada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA, E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ: 04.793.055/0001-57, com interveniência da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a delegação de competência à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (PMRO), através do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), para o desempenho das atividades de fiscalização de trânsito, autuação de infrações e adoção de medidas administrativas, no âmbito do Município de Vilhena, relativas às infrações ocorridas no trânsito, de acordo com o artigo 23, inciso III e artigo 24, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação correlata. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Prazo: até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data: 20. 06.2017.

LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Processo Administrativo nº. 2118/2017 – SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 09.254.159/0001-07. Objeto: o acréscimo de valor ao

Contrato nº. 110/2017, em conformidade com o despacho nº 22, fls. nº 583, Memorando 224/2017/SEMIG e Processo Administrativo nº 2118/2017. Valor: R\$ 1.681,97 (mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).
Data: 21.07.2017.

**LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016**

Processo Administrativo nº. 4359/2016 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ: 34.764.472/0001-32. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº. 98/2016 pelo período de até 31 de dezembro de 2017, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 52, fls. nº 629 e Processo Administrativo nº 4359/2016.
Data: 13.07.2017.

**LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017**

Processo Administrativo nº. 2400/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FLORES E SOSTER LTDA. CNPJ: 22.881.101/0001-51. Objeto: aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório novo, com as seguintes especificações mínimas: motor turbo diesel 04 cilindros com potência de 125 HP, transmissão hidrostática de 02 (duas) velocidades, cabine fechada com sistema de segurança Rops/Fops e ar condicionado, tambor tipo “Pé de Carneiro” com no mínimo 120 patas, largura do tambor de 2.130mm, diâmetro do tambor de 1.490mm, 02 (duas) frequências de vibração, peso operacional 11.000 kg e garantia de 01 (um) ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Solicitação de Despesa nº. 2284/2017, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 203/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 2400/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 21.07.2017.

**LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017**

Processo Administrativo nº. 555/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: MAIS SAÚDE BRASIL LTDA EPP. CNPJ: 26.624.552/0001-64. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes graves internados no Hospital Regional de Vilhena para os hospitais de referência, situados em Cacoal e Porto Velho, mediante a utilização de ambulância de suporte avançado, tipo UTI móvel, dotada dos equipamentos de eletrocardiograma, desfibrilador, aspirador, nebulizador, reanimador cardiopulmonar, ventilador mecânico e oxigênio, conforme Termo de Referência, Cotações Prévias, Solicitação de Despesa nº 1221/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº 156/2017/SEMUS, propostas vencedoras e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 555/2017. Valor: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: 6 (seis) meses.
Data: 28.06.2017.

**LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017**

Processo Administrativo nº. 765/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: MEDICAL CENTER – METROLOGIA EIRELI - EPP. CNPJ: 06.233.460/0001-46. Objeto: a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva na usina de gases, onde foi detectada falha na rede de oxigênio, localizado na parte posterior dos ventiladores mecânicos, a fim de atender aos pacientes na UTI do Hospital Regional de Vilhena, conforme Memorando nº. 105/HRV/DGH/2017, Parecer Técnico, Justificativa, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Ratificação de Dispensa de Licitação, Solicitações de Despesas nºs 2058 e 2070/2017 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 765/2017. Valor: R\$ 107.246,60 (cento e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17.07.2017.

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2723/2017/PGM

ONDE SE LÊ:
(.....)

Vilhena - RO, 19 de maio de 2017.

LEIA-SE:
(.....)

Vilhena - RO, 19 de julho de 2017.

Vilhena (RO), 27 de julho de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 02/2017

EMENTA: DESIGNA O SERVIDOR PARA SER FISCAL DE PROCESSO DE COMBUSTIVEL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Agricultura, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, em atendimento ao Contrato 112/2017, cláusula sétima art. 73, inciso I letra B da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

Considerando o Acórdão nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Publico municipal VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA – MATRICULA 10502, para ser o fiscal DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, oriunda de recurso próprio, autos do Processo Administrativo nº 2674/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 28 de Julho de 2016.

ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4910/2014/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4910/2014/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE MAIS REAJUSTAMENTO DE VALORES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS – PROJETO FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32159/2014, LOCALIZADA NO LOTE 02 – A, QUADRA 42, SETOR 29 – IESA, BAIRRO: SETOR 29 – IESA, LOGRADOURO: RUA JOSÉ HONORIO RAMOS, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CALCULO E PROJETO BÁSICO e, considerando Parecer Jurídico de fls. 1478/1479 e 1511, Parecer Técnico as fls. 1512 dos autos, ADJUDICO a referida licitação e HOMOLOGO a segunda colocada na Concorrência Pública nº 002/2014 para a empresa HÉLIO TSUNEO IKINO - EPP, no valor

de R\$ 792.615,92 (Setecentos e noventa e dois mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que os preços estão compatíveis, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital.

Vilhena – RO, 28 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/17

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2636/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de materiais elétricos (contactora trifásica, eletroduto corrugado e cabo flexível), visando atender a manutenção da iluminação pública do Município de Vilhena, Conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: COBREFLEX IND. E COM. DE FIOS E CABOS EIRELI, o lote 1, perfazendo o valor de R\$ 65.500,00

Valor total a Homologar R\$: 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 649/2017/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (Tecidos e Aviamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional), devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 69/70 autos do processo supracitado, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por empresa:

Em favor da empresa Comércio de Tecidos Querubin Ltda EPP – CNPJ nº 63.771.364/0001-95 o Lote 01 perfazendo um valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Vilhena (RO), 28-07-2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO